

INDICAÇÃO Nº **IND 10065 /2013**
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para construção de quadra poliesportiva no QMS 46 do Setor de Mansões, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para construção da quadra poliesportiva no QMS 46 do Setor de Mansões, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores desta região, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é por já haver um local para esse fim, porém, o estado atual é precário, o espaço é de chão batido e está tomado por matos e buracos e ainda, a falta de conservação não permite que as atividades esportivas continuem a acontecer, a referida quadra irá suprir assim as necessidades de lazer dos moradores da região.

Solicito ao Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.


Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10065 / 2013
Folha Nº 01 DIA

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 19/Mar/2013 16:43



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CESC** (art. 69, I, c).

Em, 21 /03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10065 / 2013
Folha Nº 02 BIA